



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 32 E AO ANEXO “A” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.002, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PLC nº 03/2004

Processo nº 716/2004

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 32 da Lei Complementar nº 43, de 07 de novembro de 2.002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 32 - Ficam atribuídas as seguintes gratificações de função:

I - 10% (dez por cento) da referência respectiva, constante do “Anexo B” desta Lei, aos pedreiros e serventes lotados nos cemitérios municipais;

II - 30% (trinta por cento) do valor da referência T 14, constante do “Anexo B” desta Lei, ao servidor designado para exercer atividade de secretaria junto ao gabinete dos diretores municipais;

III - 20% (vinte por cento) da referência T 14, constante do “Anexo B” desta Lei, ao servidor designado para exercer atividade de secretaria junto aos chefes de seção e coordenadores;

IV - 02 (duas) funções gratificadas de Caixa, no valor de 10% (dez por cento) da referência T14, constante do “Anexo B” desta Lei, ao servidor do quadro permanente, designado para exercer essa atividade na Diretoria Municipal de Planejamento e Finanças, tendo como pré-requisito o 2º grau completo de escolaridade;

V – 10% (dez por cento) das referências dos respectivos cargos, constantes do “Anexo B” desta Lei, aos servidores que compuserem Comissão de Licitação, de Concurso Público e de Processos e Sindicâncias, sem nenhum valor adicional sob título de hora extra;

VI – 30% (trinta por cento) da referência respectiva constante do “Anexo B” desta lei, às merendeiras lotadas na Central de Alimentos.”

Art. 2º - O Anexo “A” da Lei Complementar nº 43, de 07 de novembro de 2.002, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO “A”

CARGO, FUNÇÃO, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE

01	CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	EST	COM	40	N.S	C24
01	SECR. DE GABINETE	SECRET.DE GABINETE	EST	COM	40	N.S.	C21A
02	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	MOT. DE GABINETE	MOTORISTA DE GABINETE	EST	COM	44	1ºG	C18
01	SECRETÁRIO JAM	SECRETÁRIO JAM	EST	COM	40	2ºG	T16
01	ASSESSOR IMPRENSA	ASSESSOR IMPRENSA	EST	COM	40	N.S.	C21A
01	OPERADOR DE SOM	OPERADOR DE SOM	EST	COM	44	1ºG	B14

SEÇÃO DE INFORMÁTICA

01	CHEFE DE INFORMÁT.	CHEFE DE INFORMÁTICA	EST	COM	40	N.S.	C22A
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG.	T14

SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

01	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	EST	COM	40		C21
01	ENCAR. RODOVIÁRIA	ENCARREGADO	EST	COM	40		T15
01	ARQUIVISTA	ARQUIVISTA	EST	PER	40	1ºG	B14
02	TELEFONISTA	TELEFONISTA	EST	PER	30	1ºG	B11
03	AUXILIAR ADMINISTR.	AUX. ADMINISTRATIVO	EST	PER	40	1ºG	B10
05	VIGIA	VIGIA	EST	PER	44	1ºG	B09
01	VIGIA	VIGIA	CLT	PER	44	1ºG	B09
03	PORTEIRO	PORTEIRO	EST	PER	44	1ºG	B11
04	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
03	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07

ASSESSORIA JURÍDICA

01	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	EST	COM	40	N.S.	C24
01	ADVOGADO	ADVOGADO	EST	PER	20	N.S.	NS21A
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14

DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR	DIRETOR	EST	COM	40	-----	C24
03	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	ASSISTENTE JURÍDICO	ASSISTENTE JURÍDICO	EST	COM	30	N.S.	C22
01	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

01	ENC.SERV. FUNERÁR.	ENC.SERV.FUNERÁRIO	EST	PER	44	1ºG	B17
07	SERV. GERAIS	SERV. GERAIS	EST	PER	44		B07

SEÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

01	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	EST	COM	40	-----	C22A
01	ENCARREG.DE COMPRAS	ENCARR.DE COMPRAS	EST	COM	40	2º G	C22
04	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2º G	T14
01	ALMOXARIFE	ALMOXARIFE	EST	PER	40	2º G	T15
02	BALCONISTA / MOT.	BALCONISTA / MOT.	EST	PER	40	1ºG	B14
02	SERV. GERAIS	SERV. GERAIS	EST	PER	44		B07

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

01	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	EST	COM	40	-----	C22A
03	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	MEDICO TRABALHO	MED. DO TRABALHO	CLT	PER	20	N.S	NS22
01	SUPERV.SEG.TRABALHO	SUPER.SEG.TRABALH O	EST	COM	20	N.S	NS21
01	ASSISTENTE DE R.H.	ASSISTENTE DE R.H.	EST	COM	40	N.S.	NS21A
01	TEC.SEG.DO TRABALHO	TEC. SEGURANÇA	EST	PER	40	2ºG	T15

MATADOURO

01	ENCARREGADO	ENC.MATADOURO	EST	PER	44	1.ºG	B17
08	MAGAREFE	MAGAREFE	EST	PER	44	1.ºG	B11

DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR	DIRETOR	EST	COM	40	-----	C24
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14

SEÇÃO CONTÁBIL E PLANEJAMENTO

01	CONTADOR	CONTADOR	EST	PER	40	2ºG	C21A
04	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	SUB-CONTADOR	SUB-CONTADOR	EST	PER	40	2ºG	C18
01	ASSISTENTE CONTÁBIL	ASSIST. CONTÁBIL	EST	COM	40	2ºG	C20
03	LANÇADOR	LANÇADOR	EST	COM	40	2ºG	T16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

01	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	EST	COM	40	-----	C22A
04	LANÇADOR	LANÇADOR	EST	COM	40	2º G	T16
05	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2º G	T14
06	FISCAL DE RENDA	FISCAL DE RENDA	EST	PER	40	2º G	T16
01	FISCAL DE RENDA	FISCAL DE RENDA	CLT	PER	40	2º G	T16
01	SUPERVISOR CADASTR.	SUP.CADASTRO	EST	COM	40	2º G	C20
01	COORD. FISCALIZAÇÃO	COORDENADOR FIS.	EST	COM	40	2º G	C21A
01	SUPERVISOR EXPED.	SUP. EXPEDIENTE	EST	COM	40	2º G	C20

SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO

01	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	EST	COM	40	-----	C22A
02	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	ENC.DE INFORMÁTICA	ENC.DE INFORMÁT.	EST	COM	40	2ºG	C20
01	LANÇADOR	LANÇADOR	EST	COM	40	2ºG	T16
01	SUPERV. TESOUREIRA	SUP. TESOUREIRA	EST	COM	40	2ºG	C20

DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR	DIRETOR	EST	COM	40	-----	C24
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2º G	T14

SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

01	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	EST	COM	40	N.S.	C22A
02	ENCARR.OBRAS PUBL.	ENCARREGADO	EST	COM	40	1º G	B19
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2º G	T14
01	MESTRE DE OBRAS	MESTRE DE OBRAS	EST	PER	44	1º G	C20
08	PEDREIRO	PEDREIRO	EST	PER	44	1º G	B13
01	PEDREIRO	PEDREIRO	CLT	PER	44	1º G	B13
02	ENCANADOR	ENCANADOR	EST	PER	44	1º G	B13
02	PINTOR	PINTOR	EST	PER	44	1º G	B13
01	ARMADOR	ARMADOR	EST	PER	44	1º G	B13
01	MARCENEIRO	MARCENEIRO	EST	PER	44	1º G	B13
01	CARPINTEIRO	CARPINTEIRO	EST	PER	44	1º G	B13
26	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
02	ELETRICISTA	ELETRICISTA	EST	PER	44	1º G	B13
03	PORTEIRO	PORTEIRO	EST	PER	44	1º G	B11
01	DESENHISTA	DESENHISTA	EST	PER	40	2ºG	T15A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	EST	COM	40	-----	C22A
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	ENC.VIAS SERV.PUBL.	ENCARREGADO	EST	COM	40	1ºG	B18
02	SUB-ENCARREGADO	SUB-ENCARREGADO	EST	PER	44	1ºG	B14
13	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14
01	MOTORISTA	MOTORISTA	CLT	PER	44	1ºG	B14
02	MOTORISTA COLETA	MOT. DE COLETA	EST	PER	44	1ºG	B14
21	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
01	TURMEIRO	TURMEIRO	EST	PER	44	1ºG	B11
14	OPERADOR MÁQUINA	OP.MÁQUINA	EST	PER	44	1ºG	B15

SETOR DE CONSERVAÇÃO DE PONTES, GALERIAS E ESTRADAS RURAIS

01	SUB-ENCARREGADO	SUB-ENCARREGADO	EST	COM	44	1ºG	B14
02	CARPINT. DE PONTE	CARP. DE PONTE	EST	PER	44	1ºG	B12
06	CONSERVEIRO DE PONTE	CONS.DE PONTE	EST	PER	44	1ºG	B10
01	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14
01	TURMEIRO	TURMEIRO	EST	PER	44	1ºG	B11

SETOR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

01	SUB-ENCARREGADO	SUB-ENCARREGADO	EST	COM	44	1ºG	B14
03	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
04	CALCETEIRO	CALCETEIRO	EST	PER	44	1ºG	B10

DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES

GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR	DIRETOR	EST	COM	40	N.S.	C24
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14

SEÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

01	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	EST	COM	40	N.S.	C22A
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
06	FISCAL DE USO SOLO	FISC. DE USO SOLO	EST	PER	40	2ºG	T16
01	DESENHISTA	DESENHISTA	EST	PER	40	2ºG	T15A
01	AUX.TEC.AGRIMENSURA	AUX.TEC.AGRIMENS.	EST	PER	40	1ºG	B10
02	TÉCNICO EM AGRIMENS.	TEC. AGRIMENSURA	EST	PER	40	2ºG	T18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR	DIRETOR	EST	COM	40	N.S.	C24
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	ALMOXARIFE	ALMOXARIFE	EST	PER	40	2ºG	T15

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

01	ENCARREG. DA OFICINA	ENCARREGADO	EST	COM	40	1ºG	C18
01	ELETRICISTA DE AUTO	ELET. DE AUTO	EST	PER	44	1ºG	B15
02	FUNILEIRO / PINTOR	FUNILEIRO / PINTOR	EST	PER	44	1ºG	B14
01	BORRACHEIRO	BORRACHEIRO	EST	PER	44	1ºG	B12
02	SOLDADOR	SOLDADOR	EST	PER	44	1ºG	B14
02	AUX. MECÂNICO	AUX. MECÂNICO	EST	PER	44	1ºG	B12
01	AUX. MATERIAL	AUX. MATERIAL	EST	PER	44	1ºG	B10
01	SERV. GERAIS OFICINA	SERV. GERAIS OFIC.	EST	PER	44		B07
02	OPERADOR BOMBA	OPERADOR BOMBA	EST	PER	44	1ºG	B12
02	LAVADOR/LUBRIFIC.	LAVADOR/LUBRIFIC.	EST	PER	44	1ºG	B11
04	MECÂNICO DE AUTO	MECÂNICO DE AUTO	EST	PER	44	1ºG	B16
04	MEC. MAQUINA	MEC. MAQUINA	EST	PER	44	1ºG	B16
01	MOTORISTA COMBOIO	MOT. DE COMBOIO	EST	PER	44	1ºG	B14

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR	DIRETOR	EST	COM	40	----	C24
03	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
02	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14
02	PSICOL. EDUCACIONAL	PSICOL. EDC.	EST	PER	20	N.S.	NS20
02	FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO	EST	PER	20	N.S.	NS16
01	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	COORD. ED. INFANTIL	COORD. ED. INFANTIL	EST.	COM	40	N.S.	C22A
04	ASSIST.DIR.ED.INFAN. I	ASSIST.DIR.ED.INF.I	EST	COM	40	N.S.	C21
04	DIRETOR ED.INFANT. II	DIRETOR ED.INFANT.II	EST	COM	40	N.S.	C21A
67	PROF. EDUC. BÁSICA I	PROFESSOR	EST	PER	24	CE	T15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

62	AUX.PROF.EDUC.INF. I	AUX.PROF.EDUC.INF I	EST	PER	30	1ºG	B13
04	LAVADEIRA/PASSAD.	LAVADEIRA/PASSAD.	EST	PER	44	1ºG	B07
30	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
05	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	COORD.PED.AUXILIAR	COORD.PED.AUXILIAR	EST	COM	40	N.S	C21A
01	BARBEIRO	BARBEIRO	EST	PER	44	1ºG	B12

CENTRAL DE ALIMENTOS

01	GERENTE	GERENTE	EST	COM	40	2ºG	C21A
01	SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO	SUPERV. DE NUTRIÇÃO	EST	COM	30	N.S.	NS21A
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
02	PADEIRO	PADEIRO	EST	PER	44	1ºG	B13
50	MERENDEIRA	MERENDEIRA	EST	PER	40	1ºG	B08
01	AUXILIAR DE PADEIRO	AUXILIAR DE PADEIRO	EST	PER	44	1ºG	B08
01	AUXILIAR DE ARMAZENAM.	AUX.ARMAZENAMENT O	EST	PER	44	1ºG	B13
07	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14
08	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07

SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL

03	DIRETOR DE ESCOLA	DIR. DE ESCOLA	EST	COM	40	N.S.	C22A
03	VICE-DIRETOR	VICE-DIRETOR	EST	COM	40	N.S	C21A
03	SECRET.DE ESCOLA	SECRET.DE ESCOLA	EST	PER	40	2ºG	C19
01	COORD. ENS. FUNDAM.	COORD. ENS. FUND.	EST	COM	40	N.S	C22A
08	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
97	PROF.EDUC.BÁSICA II	PROFESSOR	EST	PER	30	CE	T16
22	PROF.EDUC.BÁSICA III	PROFESSOR	EST	PER	24	N.S.	NS16
07	INSPETOR DE ALUNO	INSP. DE ALUNO	EST	PER	44	1ºG	B13
18	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
01	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14
04	ENC.MAN.PR. ESC.E ZELAD.	ENCARREGADO	EST	COM	44	1ºG	B10
02	PROFESSOR ED. FÍSICA	PROFESSOR ED.FÍSICA	EST	PER	24	N.S.	NS16

SETOR CULTURAL

ESCOLA DE MÚSICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

01	DIRETOR ESC.MÚSICA	DIRET. ESC.MÚSICA	EST	COM	40	N.S	C22A
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
02	ESPECIALISTA MÚSICA	ESPECIALIST.MÚSIC.	EST	PER	20	CE	T15
02	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07

BIBLIOTECA, MUSEU PEDAGÓGICO, CASA DA CULTURA E ESTAÇÃO DAS ARTES

01	BIBLIOTECÁRIO	BIBLIOTECÁRIO	EST	PER	30	NS	NS21A
01	SUPERV.CASA DA CULTURA	SUP.CASA CULTURA	EST	COM	40	2ºG	C18
01	SUPERVISOR MUSEU	SUPERVISOR MUSEU	EST	COM	40	2ºG	C19
01	ASSISTENTE	ASSISTENTE	EST	COM	40	2ºG	C16
01	ARQUIV.HISTORIÓGRAF.	ARQUIV. HISTOR.	EST	PER	40	2ºG	B12
03	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA	EST	PER	40	2ºG	T12
03	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
01	SUPERV.EST. DAS ARTES	SUPER.EST.DAS ARTES	EST	COM	40	2ºG	C18

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR	DIRETOR	EST	COM	30	-----	C24
01	COORD. TÉCNICO	COORD. TÉCNICO	EST	COM	40	N.S.	C22A
01	ESCRITURÁRIO/SUS	ESCRITUÁRIO/SUS	CLT	PER	40	2ºG	T14
01	SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO	SUP.DE NUTRIÇÃO	EST	COM	30	N.S.	NS21A

SETOR ADMINISTRATIVO

01	CHEFE DE SETOR	CHEFE DE SETOR	EST	COM	40	N.S	C22A
01	ESCRITURÁRIO/SUS	ESCRITURÁRIO/SUS	CLT	PER	40	2ºG	T14
01	RECEPCIONISTA/SUS	RECEPCIONIST/SUS	CLT	PER	40	2ºG	T12
02	ENCARREGADO	ENCARREGADO	EST	COM	40	2ºG	C21
01	SUPERVISOR DE FARMÁCIA	SUP. DE FARMÁCIA	EST	COM	40	N.S.	C23
10	MOTORISTA/SUS	MOTORISTA/SUS	CLT	PER	44	1ºG	B14
03	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14
01	ATENDENTE/SUS	ATENDENTE/SUS	CLT	PER	40	1ºG	B11
03	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

01	SUPERVISOR I	SUPERVISOR I	EST	COM	40	N.S.	C21
02	ENC. DE INFORMÁTICA	ENC. DE INFORMÁT.	EST	COM	40	2ºG	C20
01	MÉDICO AUDITOR	MÉDICO	EST	COM	20	N.S.	NS22
01	ESCRITURÁRIO/SUS	ESCRITURÁRIO/SUS	CLT	PER	40	2ºG	T14
04	RECEPCIONISTA/SUS	RECEPCIONIST/SUS	CLT	PER	40	2ºG	T12

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

01	COORDENADOR	COORDENADOR	EST	COM	40	N.S.	C22A
01	ESCRITURÁRIO/SUS	ESCRITURÁRIO/SUS	CLT	PER	40	2ºG	T14
08	FISCAL HIG.SANE/SUS.	FISCAL HIG.SAN/SUS	CLT	PER	40	2ºG	T16
06	VISITADOR SANIT/SUS.	VISITADOR SAN/SUS	CLT	PER	40	2ºG	T15A
01	SUPERVISOR II	SUPERVISOR II	EST	COM	40	2ºG	C21
01	ENC.FISCALIZ.FARMÁCIA	ENCARREG.FISC.FAR M.	EST	COM	30	N.S.	NS21A
08	AG.CONT.VETORES	AGENTE CONTROLE	CLT	TEM	40	2ºG	B08
01	ENFERMEIRO CHEFE	ENFERMEIRO CHEFE	EST	COM	30	N.S.	NS21A
01	PROFISSIONAL IEC	PROFISSIONAL IEC	EST	COM	40	2ºG	C18
01	SUP.EQUIPE CONT VETORES	SUP.EQUI.CONT.VET.	EST	COM	40		T15A
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

01	COORDENADOR	COORDENADOR	EST	COM	40	N.S.	C22A
17	ODONTÓLOGO/SUS	ODONTÓLOGO/SUS	CLT	PER	18	N.S.	NS21A
01	INSTRUMENTISTA/SUS	INSTRUMENT/SUS.	CLT	PER	40	2ºG	T11
07	ATENDENTE/SUS	ATENDENTE/SUS	CLT	PER	40	1ºG	B11

EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS

05	MÉDICO-CLÍN.GERAL	CLINICO GERAL	CLT	TEM	15	N.S	NS22
02	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENF.	CLT	TEM	40	1ºG	T13
10	AG. COMUNITÁRIO	AG COMUNITÁRIO	CLT	TEM	40	1ºG	B10
05	ENFERMEIRO PADRÃO	ENFERM PADRÃO	CLT	TEM	30	N.S	NS21A

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

05	ENFERMEIRO PADRÃO/SUS	ENFERM. PADRÃO/SUS	CLT	PER	30	N.S	NS21A
----	--------------------------	-----------------------	-----	-----	----	-----	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

08	TEC. ENFERMAGEM/SUS	TEC. ENF/SUS.	CLT	PER	40	2ºG	T14
11	AUX. ENFERMAGEM/SUS	AUX. ENF/SUS.	CLT	PER	40	1ºG	T13
12	ATEND. ENFERM/SUS.	ATEND. ENFERM/SUS.	CLT	PER	40	1ºG	B11
05	RECEPCIONISTA/SUS	RECEPCIONIST/SUS	CLT	PER	40	2ºG	T12
10	SERV. GERAIS/SUS	SERV. GERAIS/SUS	CLT	PER	44		B07
12	MÉDICO CLIN. GERAL/SUS	CLINICO GERAL/SUS	CLT	PER	15	N.S	NS22
08	MEDICO PEDIATRA/SUS	PEDIATRA/SUS	CLT	PER	15	N.S	NS22
06	MED.GINECO / OBST/SUS.	GINECO / OBST/SUS.	CLT	PER	15	N.S	NS22
02	PSICÓLOGO/SUS	PSICÓLOGO/SUS	CLT	PER	20	N.S	NS20
02	FONOAUDIÓLOGO/SUS	FONOAUDIÓL/SUS.	CLT	PER	30	N.S	NS20
02	MEDICO OFTALMO/SUS	MED. OFTALMO/SUS	CLT	PER	15	N.S	NS22
02	MÉDICO PSIQUIATRA/SUS	MED.PSIQUIATRA/SU S	CLT	PER	15	N.S	NS22
01	FISIOTERAPÊUTA/SUS	FISIOTERAPÊUTA/SU S	CLT	PER	30	N.S.	NS21
06	SECRET.POSTO SAÚDE	SECRETÁRIO	EST	COM	40	2ºG	C18
09	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TERAPEUTA OCUPACION.	CLT	PER	30	N.S	NS20
04	ASSISTENTE SOCIAL	ASSIST. SOCIAL	CLT	PER	36	N.S	NS21A
01	MÉDICO DERMATOLOGISTA	MED.DERMATOLOGI STA	CLT	PER	15	N.S	NS22
01	MÉDICO NEUROLOGISTA	MÉD.NEUROLOGISTA	CLT	PER	15	N.S	NS22
01	MED.CIRURGIÃO VASCULAR	MED.CIR.VASCULAR	CLT	PER	15	N.S	NS22
01	MÉDICO UROLOGISTA	MED.UROLOGISTA	CLT	PER	15	N.S	NS22
02	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	MED.ANESTESIOLOGI STA	CLT	PER	15	N.S	NS22
01	MEDICO ORTOPEDISTA	MED.ORTOPEDISTA	CLT	PER	15	N.S	NS22
01	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	MED.PNEUMOLOGIST A	CLT	PER	15	N.S	NS22
01	MED.OTORRINOLARINGO LOG.	MEDICO OTORRINOLARIN	CLT	PER	15	N.S	NS22
01	MÉDICO CARDIOLOGISTA	MED. CARDIOLOGISTA	CLT	PER	15	N.S	NS22

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR	DIRETOR	EST	COM	40	-----	C24
02	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
03	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14

EQUIPE DE TRABALHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

06	ASSISTENTE SOCIAL	ASSIST. SOCIAL	EST	PER	36	N.S.	NS21A
01	GOVER.ABRIGO MENINAS	GOVERNANTA	EST	COM	40	2ºG	C16
03	SUB ENCARREGADO	SUB ENCARREGADO	EST	COM	44	1ºG	B14
02	AGENTE DE CRÉDITO	AGENTE DE CRÉDITO	EST	COM	40	2ºG	B16
03	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14
01	COORD.DE PROJETOS	COORD.DE PROJETOS	EST	COM	40	N.S.	NS22
02	SERVIÇOS GERAIS	SERV.GERAIS	EST	PER	44		B07

DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR	DIRETOR	EST	COM	40	-----	C24
01	ASSESSOR DE TURISMO	ASS. DE TURISMO	EST	COM	40		B14
02	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14
02	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA	EST	PER	40	2ºG	T12

SUPERVISÃO GERAL DE ESPORTES

01	SUPERVISOR GERAL	SUPERVISOR GERAL	EST	COM	40		C22A
04	PROF.EDUCAÇÃO FÍSICA	PROF.EDUCAÇÃO FÍS.	EST	PER	20	N.S.	NS16
01	ENC.GINÁSIO DE ESPORTES	ENC.GIN.ESPORTES	EST	COM	40		B11
04	AUX. APOIO EVENTOS	AUX. APOIO EVENTOS	EST	PER	40	1ºG	B08
04	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
01	ENCARREGADO CEMEX	ENCARREGADO CEMEX	EST	COM	44		B11
01	TÉCNICO BASQUETEBOL	TÉCNICO BASQUETE	EST	COM	40	1ºG	C15
01	TÉCNICO VOLEIBOL	TÉCNICO VOLEI	EST	COM	40	1ºG	C15
01	TÉCNICO ATLETISMO	TÉCNICO ATLETISMO	EST	COM	40	1ºG	C15
01	TÉCNICO FUTEBOL	TÉCNICO FUTEBOL	EST	COM	40	1ºG	C15
01	TÉCNICO FUTEBOL SALÃO	TÉCNICO FUT. SALÃO	EST	COM	40	1ºG	C15
01	TÉCNICO CAPOEIRA	TÉCNICO CAPOEIRA	EST	COM	40	1ºG	C15

DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS

GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR	DIRETOR	EST	COM	40	N.S.	C24
02	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

01	SUB-ENCARREGADO	SUB-ENCARREGADO	EST	COM	44		B14
01	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07

SETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

01	SUPERVISOR DE SETOR	SUPERVISOR DE SET.	EST	COM	40	N.S.	C22
07	MOT. COLETA DE LIXO	MOT.COLETA LIXO	EST	PER	44	1ºG	B14
22	SERV.GERAIS COLETA LIXO	SER.GER.COLETA LIXO	EST	PER	44		B09
03	FISCAL DE SANEAMENTO	FISCAL SANEAMENTO	EST	PER	40	2ºG	T16
01	OPERADOR DE MÁQUINA	OPERADOR DE MÁQUIN	EST	PER	44	1ºG	B15
04	PORTEIRO	PORTEIRO	EST	PER	44	1ºG	B11

SETOR DE CONSERVAÇÃO DE JARDINS, ÁREAS VERDES, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS.

01	ENC. JARD.AREAS VERDES LOG.E VIAS PÚBLICAS	ENCARREGADO	EST	COM	40	1ºG	B19
67	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
03	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT	PER	44		B07
01	JARDINEIRO	JARDINEIRO	CLT	PER	44	1ºG	B08
01	JARDINEIRO	JARDINEIRO	EST	PER	44	1ºG	B08
01	AUX. JARDINEIRO	AUX. JARDINEIRO	EST	PER	44	1ºG	B07
01	ENCARREGADO III	ENCARREGADO III	EST	COM	44		B10
01	ENC.PORTO DAS MONÇÕES	ENC.PORTO DAS MONÇ.	EST	COM	40		B11

SEÇÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ZOOOSE

01	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	EST	COM	40	N.S.	C22A
01	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	EST	COM	20	N.S.	NS22
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
02	TÉCNICO AGRÍCOLA	TÉCNICO AGRÍCOLA	EST	PER	40	2ºG	T15A
03	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
02	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

GABINETE DO COMANDANTE

01	COMANDANTE	COMANDANTE	EST	COM	40	N.S.	C24
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14

CONTINGENTE FARDADO

01	INSPETOR	INSPETOR	EST	PER	44	SB	C21
02	SUB INSPETOR	SUB INSPETOR	EST	PER	44	CD	C20
07	GCM CLASSE DISTINTA	GCM CLS.DISTINTA	EST	PER	44	CE	T18
08	GCM CLASSE ESPECIAL	GCM CLS. ESPECIAL	EST	PER	44	G1	T16
18	GCM 1ª CLASSE	GCM 1ª CLASSE	EST	PER	44	G2	T15A
01	GCM 1ª CLASSE	GCM 1ª CLASSE	CLT	PER	44	G2	T15A
24	GCM 2ª CLASSE	GCM 2ª CLASSE	EST	PER	44	G3	B15
30	GCM 3ª CLASSE	GCM 3ª CLASSE	EST	PER	44	AG	B14
12	ALUNO GUARDA	ALUNO GUARDA	EST	TEM	44	2ºG	B11

SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

01	COORDENADOR	COORDENADOR	EST	COM	40	N.S.	C22A
01	ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST	PER	40	2ºG	T14
01	PINTOR	PINTOR	EST	PER	44	1ºG	B13
01	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	EST	PER	44		B07
02	AGENTE OPERACIONAL	AGENTE OPERAC.	EST	PER	40	1ºG	B15
02	AUXILIAR DE TRÂNSITO	AUX. DE TRÂNSITO	EST	PER	44	1ºG	B11
01	MOTORISTA	MOTORISTA	EST	PER	44	1ºG	B14

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 26 DE ABRIL DE 2004.

ERVAL STEINER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 26 DE ABRIL DE 2004.

MAURO GUIMARÃES COAM
DIRETOR